



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
 UNIDADE: GECAD E GEVID / DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIPES
 Data de referência: 30/04/2022

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | QUANTIDADE | | | | | | |
|----------------------|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|------------|
| | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | TITULARES | DEPENDENTES | TOTAL |
| 293 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE | 1.297 | - | - | 492 | 45 | 55 | 100 |
| TOTAL | | 1.297 | - | - | 492 | 45 | 55 | 100 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO |
|--|-----------------------------|---|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ 400,00 | RESOLUÇÃO Nº 24/2015 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | - | NÃO SE APLICA |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | - | NÃO SE APLICA |
| EXAMES PERIÓDICOS | - | NÃO SE APLICA |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | R\$ 1.050,40 | LEI COMPLEMENTAR 258/2013, ART. 5º, RESOLUÇÃO nº 08/2014 - CONSELHO DE JUSTIÇA ESTADUAL |

Observação: Exigido para os Tribunais de Justiça Estaduais por meio da Decisão CNJ 000342-89.2010.2.00.0000 - Despacho da Presidente do CNJ, Excelentíssima Ministra Cármen Lúcia, de 29/05/2018.

Fonte da informação: GECAD-PAG – Gerência de Cadastro e Remuneração(Folha de Pagamento) e GEVID - Gerência de Qualidade de Vida

Formatos disponíveis: PDF e CSV

Periodicidade: Anual e/ou Atualizações

Responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas- DIPES/GECAD/GEVID

Contato: (68) 3302-0373, gecad@tjac.jus.br

Publicação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração